

Adultização infantil, vulnerabilidade e violência sexual: limites conceituais e impactos sociais

Child adultification, vulnerability, and sexual violence: conceptual limits and social impacts

Fernando Lana Ferreira¹
Larissa Fonseca Diniz Freitas²
Josilayne Andrade de Souza³

Recebido em: 31.12.2025

Aprovado em: 10.06.2026

RESUMO

Este artigo analisa o conceito de adultização infantil e suas implicações sociais, problematizando sua associação automática à violência sexual. A partir de debates recentes sobre a exposição de crianças e adolescentes em contextos públicos, discute-se o uso impreciso do termo no discurso midiático e acadêmico. Metodologicamente, adota-se a Análise Temática de produções jornalísticas que abordam experiências de violência sexual. Os resultados indicam que a adultização afeta processos de socialização e construção subjetiva, mas não se confunde, necessariamente, com a violência sexual, que envolve relações específicas de coerção, poder e violação. Conclui-se que a falta de rigor conceitual pode gerar confusões analíticas e obscurecer dimensões estruturais da vulnerabilidade e do sofrimento, especialmente aquelas relacionadas às experiências de mulheres vítimas de violência sexual.

Palavras-chave: Adultização infantil; Infância; Sofrimento social; Violência sexual; Vulnerabilidade

¹ Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), vinculado ao Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Conexões de Saberes. Graduado em Psicologia pela Faculdade Pitágoras de Ipatinga. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1015194227213011>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4464-5535>.

² Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de São João del Rei. Graduada em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná. Bolsista de Iniciação científica pela FAPEMIG no NEGAH (Núcleo de Estudos em Gênero, Raça e Direitos Humanos) da UFSJ. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7416870976235548>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1312-8754>.

³ Graduanda em Terapia Ocupacional pela Unileste - Centro Universitário do Leste de Minas Gerais. Graduada em Serviço Social pela Unipac Vale do Aço. Pós-graduada em Gestão em Serviço Social e Projetos Sociais, pela FACUMINAS. Pós-graduada em Projetos Sociais e em Gestão em Gerontologia, pela FAVENI. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3609772595102785>; Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-0998-3639>.



ABSTRACT

This article examines the concept of child adultification and its social implications, questioning its frequent and automatic association with sexual violence. Drawing on recent debates about the public exposure of children and adolescents, the study discusses the imprecise use of the term in public and media discourse. Methodologically, it employs Thematic Analysis to examine journalistic productions addressing experiences of sexual violence. The findings indicate that, although adultification influences socialization processes and subjective development, it does not necessarily constitute sexual violence, which involves specific dynamics of coercion, power, and violation. The article concludes that conceptual imprecision may lead to analytical misunderstandings and obscure structural dimensions of vulnerability and suffering, particularly those related to the experiences of women who are victims of sexual violence.

Keywords: Child adultification; Sexual violence; Vulnerability; Childhood; Social suffering.

1 INTRODUÇÃO

Felipe Bressamin Pereira, influenciador digital popularmente conhecido como Felca, publicou em suas redes sociais, no dia 6 de agosto de 2025, um vídeo no qual apresenta uma grave denúncia relacionada à exploração e à sexualização de jovens para a produção de conteúdo na internet. A repercussão do material foi imediata e intensa, especialmente no campo jurídico. A partir dele, emergiram debates sobre a superexposição de crianças e adolescentes, a adultização infantil e o aumento de denúncias de violências física, psicológica e sexual, que passaram a mobilizar amplos setores da sociedade (Zago, 2024, p. 59).

Como desdobramento direto desse episódio, intensificaram-se discussões acerca da necessidade de regulamentação das redes sociais e das plataformas digitais. Em grande parte, esses debates concentraram-se na utilização da imagem de crianças e adolescentes nesses ambientes, bem como nos limites de acesso e participação desses jovens no espaço digital (Zago, 2024, p. 59).

Ao lançar luz sobre essas questões, Felca tensionou os limites simbólicos e sociais entre a infância e a vida adulta. Um mês e onze dias após a divulgação do vídeo, foi promulgada a Lei nº 15.211, que estabelece normas específicas para a proteção de

crianças e adolescentes em ambientes digitais. Esse conjunto de disposições passou a constituir o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Brasil, 2025, p. 1).

Paralelamente ao debate jurídico, a sociedade passou a discutir com maior intensidade os impactos psicológicos da adultização na vida de crianças e adolescentes – especialmente de meninas –, bem como os danos decorrentes das diversas formas de abuso sexual. É nesse contexto que este artigo se insere, com o objetivo de contribuir para esses diálogos.

Para tanto, abordaremos o conceito de adultização e suas implicações sociais. Antecipamos que essa discussão não se restringe às vivências dos jovens, mas também revela aspectos estruturais do universo adulto que contribuem para a perpetuação dessas violências. Ademais, trataremos, com preocupação, dos danos causados quando o corpo e a dignidade de uma pessoa são violados.

A fim de evidenciar esse sofrimento – que atinge majoritariamente as mulheres –, recorreremos à análise temática como estratégia metodológica, buscando identificar padrões que auxiliem na compreensão da urgência e da relevância desse debate. Realizamos leituras criteriosas de três obras que abordam a violência sexual. A análise dos manuscritos evidencia que a vida de pessoas submetidas a esse tipo de violência é profundamente afetada, muitas vezes de forma duradoura ou permanente.

As obras selecionadas foram: *Abuso: a cultura do estupro no Brasil*, da jornalista Ana Paula Araújo; *Silenciadas*, livro que expõe os bastidores da investigação sobre os abusos cometidos por João de Deus, sob a coordenação da jornalista Cristina Fibe; e *Do que estamos falando quando falamos de estupro*, da escritora indiana Sohaila Abdulali. Em comum, os três livros destacam a repercussão social da violência sexual, os prejuízos impostos às vítimas e a constante condição de vulnerabilidade à qual as mulheres estão submetidas.

2 ADULTIZAÇÃO

Meditações do Quixote, célebre obra de José Ortega y Gasset, possui um capítulo chamado "A Floresta". Ortega y Gasset (2024, p. 30) inicia o texto com duas ideias: uma frase escrita em francês, exclamando que a altura das casas impede a visão da cidade e,

em seguida, recorre ao ditado alemão que afirma que as árvores não nos deixam ver a floresta.

Nosso propósito, neste instante, é falar sobre o processo de adultização, termo em voga graças à denúncia do influenciador Felipe Bressamin Pereira. Recorremos às explanações de Ortega y Gasset com o intento de deixar explícito que a utilização de aparelhos eletrônicos por crianças e adolescentes pode não ser a principal questão quando falamos de violência sexual contra elas.

O termo "adultização", ou as problematizações sobre o fim da infância, já é estudado há algumas décadas. O conceito designa uma aproximação prejudicial entre os modos de socialização de jovens e adultos. Neil Postman é um dos maiores estudiosos do tema e introduz a discussão em uma de suas obras da seguinte maneira:

Ter que ficar parado à espera enquanto o charme, a maleabilidade, a inocência e a curiosidade das crianças se degradam e depois se transfiguram nos traços medíocres de pseudoadultos é doloroso, desconcertante e, sobretudo, triste. Mas me consolo com esta reflexão: se nada podemos dizer sobre como impedir um desastre social, talvez possamos também ser úteis tentando compreender por que isto está acontecendo. (Postman, 2012, p. 13).

Postman descreve como surge a ideia de infância em nossas sociedades. Antes desse conceito, o que hoje chamamos de crianças eram considerados "adultos em miniatura". Não havia distinção entre suas roupas e linguajar; aprendiam ofícios e trabalhavam em campos. Em comunidade, ocupavam praticamente os mesmos espaços dos mais velhos e partilhavam da vida adulta em quase todos os aspectos (Postman, 2012; Vilela, 2025, p. 71).

Postman (2012, p. 23) aponta que um dos primeiros avanços para a criação da ideia de infância tinha relação com a vergonha. Em textos romanos, o autor encontra a concepção de que se deveria tratar a criança de maneira distinta. Havia uma preocupação em protegê-las dos segredos dos adultos, especialmente os sexuais. O controle de pulsões deveria ser exercido entre os adultos, mantendo uma "conspiração de silêncio" diante dos mais jovens.

Pequenas sementes em prol da ideia de criança foram constituídas nas sociedades grega e romana – civilizações fundamentais para a cultura ocidental. Porém, após a queda

do Império Romano e o declínio intelectual do período conhecido como Idade das Trevas, a noção de infância foi novamente abandonada (Postman, 2012, p. 24). Três mudanças sociais concorreram para o fim desse conceito: a desvalorização da leitura e da escrita, o desaparecimento das escolas e a irrelevância do sentimento de vergonha (Postman, 2012, p. 24).

A infância e seus desdobramentos só foram cristalizados no século XVI, graças à invenção da prensa tipográfica no século anterior. O que costumamos chamar hoje de impressora permitiu a publicação de livros em larga escala, fazendo com que surgisse, antes da ideia de criança, uma concepção de "novo adulto". Os que tivessem condição de ler e escrever ocupariam um mundo de novos saberes; os demais permaneceriam em uma era medieval. Como Postman (2012, p. 42) concluiu, essa lacuna de conhecimento dividiu, primeiramente, os próprios adultos.

Para as sociedades que apreciaram a importância dos livros – como a inglesa – houve um enorme esforço para a criação de escolas. A ideia de criança foi rapidamente aceita e valorizada. Elas acabaram separadas dos adultos porque passou a ser fundamental que aprendessem a ler e escrever – tornando-se o tipo especial de pessoa que uma cultura letrada necessitaria (Postman, 2012, p. 51).

Enormes mudanças ocorreram desde então. Surgiram livros de bons modos que, hoje, poderiam parecer incompreensíveis, indicando a maneira correta de cuspir ou higienizar as narinas. Além de obras sobre pediatria, havia livros sobre relações sexuais. Surgia a ideia de literaturas próprias para adultos que deveriam ser mantidas em segredo dos jovens (Postman, 2012).

Com a solidez da ideia de infância, adultos e crianças passaram a ter roupas e linguagens diferenciadas. As escolas dividiram o grau de escolaridade e as responsabilidades dos pais passaram por uma grande transformação. Agora, eram tutores, guardiães, protetores e árbitros do gosto e da retidão de seus filhos (Postman, 2012). Postman destaca que:

Em outras palavras, com livros oferecidos tanto na escola como no mercado sobre todos os tópicos imagináveis, os pais se viram forçados a viver os papéis de educadores e teólogos e tiveram de se preocupar com a tarefa de fazer de seus filhos adultos instruídos e tementes a Deus. (Postman, 2012, p. 58)

Postman afirma que a derrocada desse ambiente adequado para as crianças surgiu com outra invenção: o telégrafo. A possibilidade de enviar mensagens a quilômetros de distância gerou, anos mais tarde, a televisão. Para ele, o advento da televisão foi o maior acelerador do fim da infância, pois ela revela rapidamente todos os segredos que os adultos guardaram com zelo durante séculos (Postman, 2012).

Ele exemplifica os problemas gerados pela televisão a partir do programa do famoso cabeleireiro Vidal Sassoon. Segundo Postman (2012, p. 95), uma das apresentações desse programa trouxe a seguinte frase do âncora: “Não vá embora. Voltaremos com uma nova dieta maravilhosa e depois uma rápida olhadinha no incesto”. Postman afirma ainda que há na televisão uma espécie de “strip-tease psíquico”: tudo passou a ser revelado. Temas como orçamento da defesa, crise energética, movimento feminista, criminalidade, incesto, promiscuidade e doenças terminais passaram a ser expostos para adultos e crianças de maneira homogênea.

Quanto aos meios de comunicação nacionais, Vilela (2025, p. 111) observa que alguns programas infantis, nas décadas de 1980 e 1990, veiculavam conteúdos ambíguos para crianças e adolescentes. O exemplo escolhido pelo autor foi a exibição do anime japonês *A Lenda do Demônio*, pela Rede Bandeirantes. Na animação, apresentavam-se cenas de estupro, mutilação e masturbação; a obra chegou a ser exibida em horário nobre, sem qualquer filtro ou classificação indicativa de idade.

Nesse mesmo período, Vilela (2025, p. 112) aponta que programas dominicais de grande audiência erotizavam, de maneira banalizada, o corpo feminino. No programa do Gugu, destacavam-se os quadros 'Banheira do Gugu' e 'Garota da Camiseta Molhada'. No *Domingão do Faustão*, houve a performance do 'Sushi Erótico', em que mulheres nuas serviam de 'bandeja' para a comida em rede nacional. Obviamente, não havia mecanismos para impedir o acesso de crianças e adolescentes a esses conteúdos.

Respostas jurídicas às produções que exibiam violência e cenas erotizadas passaram a ser delineadas com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), especialmente nos artigos 74 a 76, que estabelecem a obrigatoriedade da classificação indicativa de acordo com a faixa etária. O artigo 79 proíbe a venda a crianças

de revistas e publicações com conteúdo erótico, enquanto o artigo 247 tipifica como infração administrativa a transmissão de espetáculo em desacordo com a classificação atribuída (Vilela, 2025, p. 114).

Isto posto, sem uma regulamentação realmente efetiva até meados dos anos 2000, a televisão brasileira divertiu, mas também afetou de maneira perigosa uma geração que cresceu exposta a um leque de violência e erotização espetacularizada (Vilela, 2025, p. 114).

Postman (2012, p. 96) afirma que a televisão funciona quase 24 horas por dia, precisando constantemente encontrar material para sua audiência. Assim, embora existam centenas de livros sobre a história de um país ou sobre os cuidados com a infância, se a televisão se dispuser a apresentar tais temas, o fará de uma só vez e passará para o próximo assunto imediatamente. Uma das consequências desse fato é que, segundo Postman:

Do mesmo modo que a escrita alfabética e o livro impresso, a televisão revela segredos, torna público o que antes era privado. Mas, ao contrário da escrita e do prelo, a televisão não dispõe de qualquer meio de fechar as coisas hermeticamente. O grande paradoxo da alfabetização foi que, ao tornar os segredos acessíveis, simultaneamente criou um obstáculo à sua acessibilidade (Postman, 2012, p. 97).

Os obstáculos, segundo Postman (2012, p. 98), eram que nem todo livro que uma criança gostaria de ler era fácil de achar; em segundo lugar, custava dinheiro; por fim, teria de ser lido. Além do mais, mesmo lendo, o jovem poderia não compreender todo o conteúdo da leitura. Em contrapartida, a televisão apresenta-se como uma tecnologia de 'entrada franca', sem restrições físicas, econômicas, cognitivas ou imaginativas.

Qualquer pessoa, de seis ou sessenta anos, está apta a receber o que a televisão tem a oferecer. Uma alarmante e óbvia ilustração de Postman sobre as consequências da eliminação dessas barreiras sobre o conhecimento mundano é que não teríamos advogados se todos soubessem o que os advogados sabem, assim como não haveria necessidade de diferenciar professores de estudantes se os segundos detivessem todo o saber dos primeiros (Postman, 2012, p. 98).

Assim, ele frisa que um dos princípios mais fundamentais na conformação de grupos sociais é a existência de um 'conhecimento exclusivo' no interior de determinados

grupos. Se não há mais conhecimento exclusivo dos adultos, extingue-se a possibilidade da infância. Ao revelar para os mais jovens os bastidores da vida adulta, a televisão escancara, segundo o autor, que a maturidade está repleta de pessoas com dificuldades, rodeadas de violência, conflitos e inquietações (Postman, 2012, p. 109).

Dentre as consequências desse processo, Vilela (2025) escreve que:

Podemos afirmar que aquilo que se perde não é apenas uma etapa cronológica, mas uma estrutura simbólica da sociedade. A infância, como categoria de alteridade, garantia o frescor da imaginação, o tempo da formação moral, o espaço protegido do erro e da experimentação. Seu apagamento implica uma sociedade na qual os pequenos já são convocados a ocupar o palco do espetáculo social, sob os holofotes da economia da atenção, e em que a distinção entre o brincar e o performar dissolve-se perigosamente (Vilela, 2025, p. 110).

Nas diversas consequências desse processo, Postman (2012) menciona a erotização precoce, a participação cada vez maior de jovens nos índices de criminalidade e punições judiciais, além de uma contestável ascensão de atletas profissionais cada vez mais jovens disputando partidas contra adultos (no tênis, por exemplo) e a supervalorização de disputas esportivas entre adolescentes que chegam a provocar brigas entre torcedores.

Sobre os efeitos da hipersexualização, Vilela (2025, p. 220) lança mão da obra *The Lolita Effect*, da psicóloga Meenakshi Gigi Durham, destacando que a autora condena as ideias de que meninas são 'sedutoras naturais' ou que a valorização feminina depende de sexualização precoce. Essas perigosas armadilhas culturais podem resultar não apenas na adultização da menina, mas também na hiperinfantilização da mulher adulta.

Realçamos, por último, que o que o influenciador Felca revela é de outra natureza. Em seu vídeo, podemos ver jovens se relacionando diante das câmeras e ao menos uma adolescente realizando uma apresentação similar ao *striptease* diante do olhar de adultos.

As situações denunciadas por ele podem ser consideradas como exploração sexual, definida pelo Ministério da Saúde como a utilização de pessoas, independentemente da idade, sexo ou identidade de gênero, com fins comerciais e de lucro, seja para a prática de atos sexuais (prostituição), a exposição do corpo nu ou de

relações sexuais ao vivo, *striptease*, shows eróticos ou mediante imagens publicadas em revistas, filmes, vídeos ou páginas na internet (Brasil, 2015, p. 45).

3 METODOLOGIA E TEMAS

Virginia Braun e Victoria Clarke (2006) explicam que a metodologia conhecida como **Análise Temática** é composta por seis etapas: (1) familiarização com os dados; (2) geração de códigos iniciais; (3) busca de temas; (4) revisão de temas; (5) definição e nomeação dos temas; e (6) produção do relatório.

Diante da **insatisfação com a ainda frágil articulação entre os processos de adultização e as circunstâncias que colocam, especialmente as mulheres, em situação de vulnerabilidade**, realizamos a leitura de três obras que abordam a violência sexual, com o objetivo de identificar **temas recorrentes** que pudessem contribuir para a compreensão das violências cometidas contra as mulheres.

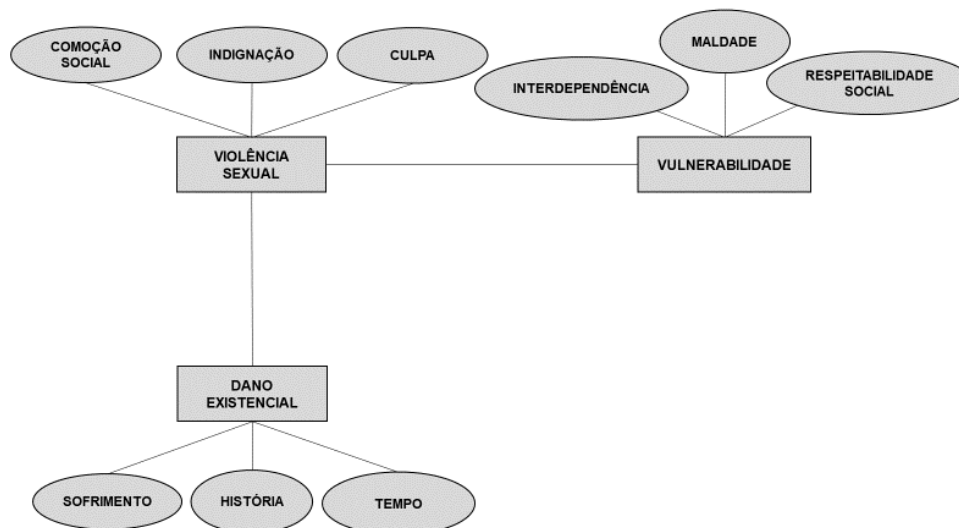
As obras selecionadas para análise foram: *Abuso: a cultura do estupro no Brasil*, da jornalista Ana Paula Araújo. Nessa obra, a autora percorre diversas regiões do país, acompanhada do pesquisador Marcos Di Genova, reunindo relatos de vítimas e de pessoas condenadas por crimes de violência sexual.

Outra obra analisada foi *Silenciadas*, livro que expõe os bastidores da investigação sobre os abusos cometidos por João de Deus, sob a coordenação da jornalista Cristina Fibe. A autora descreve as dificuldades enfrentadas para dar visibilidade às denúncias feitas por vítimas de abuso sexual envolvendo uma figura religiosa de grande influência na cidade de Abadiânia, no estado de Goiás.

Por fim, analisamos *Do que estamos falando quando falamos de estupro*, da escritora indiana Sohaila Abdulali. A autora relata sua trajetória ao entrevistar sobreviventes de violência sexual e também compartilha sua própria experiência de abuso sofrida aos 17 anos, situando-a no contexto mais amplo das violências enfrentadas por mulheres em diferentes sociedades.

Na etapa de **definição e nomeação dos temas**, elaboramos a imagem a seguir, construída a partir dos **elementos comuns identificados nas três obras analisadas**.

Figura 1. Definição e nomeação de temas



Fonte: os autores (2025).

A seguir, iniciamos a apresentação dos temas comuns nas três obras.

3.1 Violência Sexual

A definição do que é *Violência Sexual* por um dos documentos do Ministério da Saúde é grande, mas vale a pena ser registrada na íntegra.

Violência Sexual: é qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar, ou participar de alguma maneira de interações sexuais ou a utilizar, de qualquer modo a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção. Incluem-se como violência sexual situações de estupro, abuso incestuoso, assédio sexual, sexo forçado no casamento, jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas, impostas, pornografia infantil, pedofilia, voyeurismo; manuseio, penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada. Inclui também exposição coercitiva/constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações sexuais de qualquer tipo e material pornográfico. Igualmente caracterizam a violência sexual os atos que, mediante coerção, chantagem, suborno ou aliciamento impeçam o uso de qualquer método contraceptivo ou forcem a matrimônio, à gravidez, ao aborto,

à prostituição; ou que limitem ou anulem em qualquer pessoa a autonomia e o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. A violência sexual é crime, mesmo se exercida por um familiar, seja ele, pai, mãe, padrasto, madrastra, companheiro(a), esposo(a). (Brasil, 2025, p. 42).

A definição extensa do termo cabe aqui, pois como veremos nos três livros produzidos pelas nossas três escritoras, essa violência é capaz de mudar a história de vida das pessoas de maneira cabal, causando prejuízos em várias esferas da vida de suas vítimas. Compreender esse tipo de violência é fundamental ainda pois ela revela, lamentavelmente, que algumas vidas são mais vulneráveis do que outras.

Além disso, a partir desse ponto, poderemos notar que a adultização possui consequências subjetivas e de socialização diferentes das que trataremos a partir desse ponto. O processo de adultização tem um impacto na vida de jovens e adultos, violência sexual pode causar danos completamente diferentes à vida de suas vítimas.

Um dos primeiros sinais que deveriam surgir após o cometimento de um crime dessa natureza, seria a *indignação*. Segundo La Taille (2006), a indignação é o sentimento que surge naturalmente quando os nossos próprios direitos ou o direito dos outros são violados. Esse sentimento moral é despertado quando direitos são desrespeitados ou quando uma injustiça é cometida.

É um sentimento moral que anda lado a lado com a empatia. O autor explica que a empatia não é, propriamente, um sentimento. Mas é pela empatia que nos conectamos a diferentes afetos. Trata-se, contudo, de uma dimensão essencialmente afetiva, pois não bastará reconhecer o sofrimento alheio: empatia e indignação juntas precisariam mobilizar os sujeitos (La Taille, 2006).

Ana Paula Araújo escreveu *Abuso: A cultura do estupro no Brasil*, e se esforçou para conversar tanto com vítimas desse tipo de violência quanto com os abusadores. O primeiro fragmento do seu livro que traremos aqui, demonstra a quantidade de emoções que ela sentiu para escrever essa obra, inclusive, a indignação:

Vou confessar que não foi fácil estar cara a cara com pessoas que cometem essas atrocidades. Como jornalista acostumada com reportagens difíceis, mantive minha raiva sob controle diante de estupradores, mas, por dentro, a revolta e a indignação me fizeram, por vezes, ter vontade de bater na cara deles, dada a frieza com que alguns faziam seus relatos. Também procurei manter a calma ao ouvir tantas histórias apavorantes da boca das vítimas e, por algumas vezes, chorei depois, sozinha, por imaginar a dor e o sofrimento pelos quais

elas passaram. Porém, como mãe de uma menina de catorze anos, não pude deixar de sentir uma pontada no peito a cada relato que envolvia criança que ouvi. E, como mulher, foi impossível não ter de volta à memória as experiências pelas quais passei. (Araújo, 2020, p. 14).

Em outro momento marcante do livro, Ana Paula contou uma experiência ao lado de Maria Henriqueta Ferreira Cavalcanti, coordenadora da Comissão de Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil nas proximidades da Ilha de Marajó. No episódio, elas foram tentar compreender a situação de duas adolescentes e visitaram a família com o apoio do delegado de polícia Rodrigo Amorim e do pesquisador Marcos di Genova.

O pai já estava sendo investigado após várias denúncias dos vizinhos. Ana Paula e a Irmã Henriqueta ouviram um depoimento tenso com as meninas, que relataram que estavam sendo abusadas pelo pai. O irmão mais velho, de 16 anos, parecia saber da verdade, mas não se pronunciava a favor de suas irmãs. O delegado não tinha evidências para prender o homem naquele instante, mas diante do que as moças haviam falado, retirou as jovens e a mãe da residência (Araújo, 2020).

O adolescente ficou ao lado do pai e disse que não iria embora. Ana Paula admitiu que a postura do rapaz a deixou indignada e o indagou se ele não sabia o que o pai fazia com as meninas. O rapaz negou tudo, apesar do pequeno embate com a jornalista. A Irmã Henriqueta foi a última a deixar a casa e pouco antes de deixar a residência, parou ao lado do agressor, botou o dedo na cara dele e disse que ele era um filho da puta! (Araújo, 2020, p. 145)

Lilian Christofoletti, uma repórter com participação no livro produzido por Cristina Fibe, afirma que uma das maiores dificuldades para um inquérito avançar contra os abusadores é que os crimes que envolvem violência sexual são julgados a partir da palavra da vítima contra a palavra do acusado. Ela disse que em crimes como lavagem de dinheiro, é possível ter extratos bancários, rastros de movimentação, alguma documentação. No caso de estupro ou assédio, colher provas materiais desse tipo pode ser mais difícil (Fibe, 2025, p. 53). Isso dificulta o trabalho do jornalismo, da polícia e consequentemente, a ação da justiça.

A própria Cristina Fibe também fala de seus sentimentos na cobertura do caso João de Deus. Indignada com a situação das vítimas, abusadas sexualmente pelo

autodeclarado médium, e com a pequena repercussão pública que a situação estava tendo, declarou que sentia que o seu trabalho não fazia sentido e que ela só estava enxugando gelo. Inconformada com a baixa *comoção popular*, Cristina confessou em diálogo com sua colega Camila Brandalise que chorou ao escrever alguns capítulos sobre a cobertura que ela havia realizado. Disse ainda que não conseguia reler alguns trechos que ela mesmo havia escrito (Fibe, 2025, p. 176).

Este esforço para encontrar o culpado por um abuso é outro ponto que perpassa o livro das três escritoras. Cristina Fibe conta em seu livro *Silenciadas* que não foi fácil para as vítimas de João de Deus – João Teixeira de Faria – convencer a Justiça de que ele deveria ser condenado. Ele foi alvo de quinze denúncias por violência sexual, a maior parte por estupro de vulnerável. As denúncias reuniram 66 vítimas. O Ministério Público de Goiás ouviu Mulheres de ao menos dez países. Na época dos crimes, 5% das vítimas tinham menos de 13 anos, 13% tinham entre 14 e 17. A faixa etária predominante era de 18 a 30 anos. Mesmo assim, a defesa e muitas pessoas de Abadiânia acreditavam na inocência do ex-medium, e que as acusações faziam parte de uma conspiração (Fibe, 2025, p. 156).

Fibe também sentia indignação pelo fato de que a boa reputação de João Teixeira de Faria prejudicou as investigações. Pessoas de grande importância, como os ministros do Supremo Luís Roberto Barroso e Carlos Ayres Britto, os presidentes Lula, Michel Temer e Dilma Rousseff, os governadores de Goiás Marconi Perillo e Ronaldo Caiado mantiveram algum tipo de relação com João durante seus longos anos na Casa de Dom Inácio de Loyola (Fibe, 2025).

Sohaila Abdulali (2019, p. 37) relembra que o ano de 2012 foi decisivo para mudanças ao combate à violência sexual na Índia. Mas mesmo com os avanços, a escritora realça que concepções tóxicas que menosprezam o sofrimento das vítimas foram reveladas. Dentre essas ideias, uma tentava realçar a coparticipação das próprias mulheres nesses crimes que elas sofriam. De forma sarcástica, alguns diziam que as vítimas eram tão culpadas quanto seus estupradores, uma vez que não se pode bater palmas com uma mão só. Sobre a *comoção social* que o estupro costuma ensejar, Abdulali escreveu que:

Tenho notado uma curiosa desconexão nas reações das pessoas ao estupro. Em termos globais, costumam coexistir duas atitudes completamente diferentes. Uma delas sustenta que foi só um estupro e que não está no mesmo patamar dos crimes “graves”. A outra é abertamente violenta. Enforque, queime, castre o cara. Não posso falar por outras mulheres, mas, no que me diz respeito, as reações raivosas que vi nos homens ao meu redor eram difíceis e intimidantes. Quando vi um homem dizer que iria bater neles até virarem polenta, senti náuseas. Depois do que eu acabara de passar, não queria pensar em nenhum tipo de violência contra quem quer que fosse, nunca mais. As palavras dele me fizeram sentir tão ameaçada e objetificada quanto os estupradores haviam me feito sentir. Porque, de novo, eram homens me usando para conseguir algo. Eu não queria ser parte daquilo. Meu pai, que nunca disse uma palavra a respeito de vingança, mas que, em vez disso, foi me acordar todas as manhãs com um leve toque no meu rosto, contribuiu muito mais para me fazer sentir segura. (Abdulali, 2019, p. 162)

3.2 Dano Existencial

Dano existencial é um termo utilizado para designar os prejuízos causados na vida de uma pessoa após a vivência de um evento traumático. Esses danos podem se manifestar como dano psíquico, prejuízos nas relações pessoais e comprometimentos no projeto de vida (Moreira, 2025).

Ao menos dois pensadores franceses de renome escreveram sobre a distinção entre dor e sofrimento: Paul Ricoeur (1994) e Louis Lavelle (2022, p. 43). De modo geral, ambos concordam que a dor está ligada a sensações físicas, localizadas no tecido do corpo. O sofrimento, por sua vez, estaria relacionado às relações que mantemos conosco, com os outros e com o sentido atribuído à própria vida. Como declarado por uma das interlocutoras de Abdulali (2019, p. 24), “Algumas mulheres têm cicatrizes que podem mostrar aos outros. Minhas cicatrizes estão dentro de mim”.

A dor, justamente por estar ligada ao corpo, relaciona-se ao instante. Mesmo quando contínua, apresenta momentos mais brandos – ritmados, como contrações. Quando a dor cessa, surge o alívio, um intervalo promissor. Assim, a dor só voltaria se fosse provocada de fora, por uma nova queda ou por um esbarrão de alguém descuidado (Lavelle, 2022, p. 45).

O sofrimento, pelo contrário, está sempre colado ao tempo. É como um presente maléfico, permanentemente vivido no agora. Não se limita a um instante, pois é duradouro. Em vez de renovar-se de fora, como a dor, encontra alimento em nós mesmos.

O sofrimento volta-se incessantemente ao que já não é, às memórias, reavivando-se para justificar-se e manter-se. Ou então, projeta-se para o futuro, buscando possibilidades na incerteza e modos de ampliar o próprio tormento (Lavelle, 2022, p. 45).

Assim, nota-se que é próprio de cada pessoa afastar-se da dor; o mesmo não se aplica ao sofrimento. A dor afeta apenas uma parte de mim. O sofrimento, porém, me atinge por inteiro (Lavelle, 2022, p. 45). Nesse sentido, as três escritoras registraram, para além do dano existencial, o sofrimento psíquico vivenciado por quem sofre violência sexual.

Em uma articulação entre dano existencial – especialmente a dificuldade nas relações – e a forma como uma de suas entrevistadas reavivava o próprio sofrimento, Abdulali apresentou um relato ilustrativo:

Eu me casei. Meu marido é muito amoroso comigo, me apoia muito. Mas, por mais que eu confie nele, quando se trata da minha filha (6 anos de idade), não consigo confiar nem mesmo nele que é o pai”, disse Nomawethu. Ela odeia se sentir assim, odeia essa suspeita injusta e as reações de pavor, com as quais muitas sobreviventes têm que lutar. Por exemplo, certa vez a filha pegou vermes – uma ocorrência comum da infância, nada grave. “Mas quando ela se queixou de que suas partes íntimas doíam, eu entrei em parafuso.” O cérebro dela imediatamente saltou para os pensamentos de abuso sexual. “Eu não quero que seja assim.” (Abdulali, 2019, p. 136).

Quem sofre abuso sexual revela esse sofrimento como se ainda estivesse capturado por algo que nunca passa – um sofrimento que pode ser reencontrado e justificado na própria *história* de vida da vítima.

E não é apenas com os relacionamentos que você tem naquele momento; isso continua para sempre. Como vários de nós carregamos muita bagagem a respeito de violência sexual, há uma relutância perfeitamente justificável em abrir o jogo em relação a ter sido estuprada. Eu contei a um possível namorado na faculdade o que havia acontecido comigo, e isso acabou com qualquer chance de ficarmos juntos. Ele olhava pra mim horrorizado, como se eu fosse uma preciosa estatueta de porcelana que tivesse sido quebrada pelo mundo maligno, e então era dever dele me proteger – o que passou a fazer, seguindo-me com ar de quem me adorava pelo campus inteiro, até que fiquei me sentindo tão mal com aquilo que tive que afastá-lo de mim, com certa rudeza. Quem precisa disso, não é? (Abdulali, 2019, p. 26).

Além do intenso sofrimento causado por um estupro, a vida de uma pessoa pode ser abalada de maneiras imprevistas. Teresa foi estuprada pelo pai quando tinha apenas 12 anos. Quando a mãe descobriu o ocorrido, o pai foi obrigado a fugir de casa. Em situações como essa, o suporte social é fundamental. No entanto, colegas de escola de Teresa passaram a diminuí-la, em um processo que hoje denominamos *bullying*. Evidentemente, dessa forma, suas atividades cotidianas e seu projeto de vida poderiam ficar seriamente comprometidos.

A conversa com os meninos ajudou, mas não acabou de vez com o *bullying*. Por outro lado, desde o primeiro momento, Teresa tem o apoio de amigas, em uma lição precoce de sororidade: “A minha amiga Maria uma vez viu que estavam falando coisas ruins pra mim e veio correndo me abraçar, chorando. E, quando outras crianças começam a falar que o meu pai vai voltar e fazer de novo comigo, a Luciana pega e começa a jogar água neles”. Boa, meninas! (Araújo, 2020, p. 170).

3.3 Vulnerabilidade

Inspirados em Judith Butler, reconhecemos que nossas vidas podem ser negligenciadas, feridas ou até mesmo sistematicamente destruídas. Isso evidencia não apenas a finitude da existência, mas sobretudo sua *fragilidade*. Para que a vida seja sustentada, é necessário que diversas condições sociais e econômicas estejam asseguradas. Socialmente, essa fragilidade se revela no fato de que nossas vidas estão sempre, de algum modo, nas mãos dos outros. Estamos expostos não apenas àqueles que conhecemos intimamente, mas também a pessoas com quem mantemos vínculos superficiais e, ainda, a completos desconhecidos (Butler, 2024, p. 22, grifos nossos).

Assim, nossa exposição ao outro se dá, em grande parte, diante de sujeitos que permanecem anônimos. Nessas relações, não se trata de estabelecer laços de afeto ou cuidado, mas de reconhecer obrigações de respeito recíprocas que nos vinculam uns aos outros (Butler, 2024, p. 22).

A intelectual estadunidense pontua ainda que essa *precariedade* característica da vida humana surge logo em nosso nascimento. Por definição, diz ela, nosso parto já é precário. Portanto, não nos tornamos precários, somos precários desde o nosso primeiro

fôlego de vida e é por isso que dependemos, logo cedo, de uma “rede social de ajuda” (Butler, 2024, grifos nossos).

Fabienne Brugère afirma que a resposta mais apropriada à nossa *vulnerabilidade* é a atenção aos outros. Essa atenção, concretizada em ações de cuidado, deve ser pensada a partir da necessidade de sobrevivência, da manutenção da vida e da busca por bem-estar. O cuidado com nossas fragilidades garante sustento e proteção. Essa postura decorre da convicção de *interdependência*, isto é, do reconhecimento de que a vida humana se sustenta na dependência mútua (Brigère, 2023, p. 66, grifos nossos).

Por outro lado, quando a vulnerabilidade não recebe o devido cuidado, ela se torna uma experiência negativa e devastadora, impedindo a construção de uma sociedade igualitária. Nessas condições, as fragilidades podem gerar *acidentes nos percursos de vida*, transformações que se aproximam de *verdadeiros atentados* – e, em certos casos, são exatamente isso (Brugère, 2023, p. 67, grifos nossos).

Heather, uma das entrevistadas de Sohaila Abdulali, contou sobre o desamparo que sentiu aos 20 anos. Ela fugira de casa para fazer faculdade em outra cidade. Ao se distanciar do convívio nocivo de seus pais e namorado, Heather percebeu que havia sofrido diversas violências em sua vida. Ao terminar seu relacionamento amoroso, precisou voltar para casa, mas seus pais não a acolheram naquela ocasião. Assim sendo, precisou dormir em seu carro, que estava parado em um estacionamento.

De madrugada, com o céu começando a clarear, bateram na janela do passageiro. Olhei e vi que era meu ex. Abri a porta. Só me lembro de ter sido arrastada para fora do carro e atirada no chão. Eram nove caras. Quatro deles eu conhecia. Os outros cinco eram estranhos. Um deles era o melhor amigo do meu ex-namorado. Alguns tinham tacos de beisebol. Um deles tinha uma arma. Eles me chutaram e me bateram. Me amordaçaram e me enfiaram no porta-malas do carro. Me levaram até um porão e se revezaram para me estuprar.” (Abdulali, 2019, p. 153).

Ao observar os nove anos seguintes ao atentado sofrido por Heather, tornam-se evidentes os danos existenciais em sua trajetória. Devido a graves dificuldades de concentração, ela repetiu um ano da faculdade e viu-se forçada a mudar de profissão, pois seus planos originais estavam profundamente ligados a memórias traumáticas. Heather investiu milhares de dólares em saúde mental e precisou reconstruir sua forma de se

relacionar com todas as pessoas que ela conhecia – tudo isso sem qualquer apoio familiar (Abdulali, 2019, p. 154).

Esse padrão de destruição subjetiva e vulnerabilidade das vítimas também é central nas investigações de Cristina Fibe. Além das denúncias contra João de Deus, a jornalista acompanhou o caso de jovens contratadas para festas na residência de um dos herdeiros mais ricos do Brasil. A série de reportagens do UOL, intitulada *Saul Klein e o império do abuso*, detalhou as violações cometidas pelo filho do fundador das Casas Bahia (Fibe, 2025, p. 113).

Durante a apuração, os repórteres Clarissa Levy e Pedro Lopes obtiveram registros de Samuel Klein, pai de Saul, cercado por adolescentes em uma piscina, em um ambiente onde menores e jovens adultas eram compelidas a realizar danças eróticas em sua exaltação. A equipe de reportagem expressou indignação diante da pouca relevância jurídica ou repercussão que tais evidências tiveram contra os abusadores na época (Fibe, 2025, p. 120). O impacto extremo desse cenário é ilustrado pelo suicídio de uma das jovens participantes desses eventos, ocorrido em 2020.

Em diálogo com Fibe, a promotora Silvia Chakian declarou que o estupro é a expressão máxima da violência de gênero e da desigualdade entre homens e mulheres. Por ser um "crime de poder", ele distorce o julgamento de credibilidade: se a vítima é uma mulher negra e o agressor é um homem branco de elite, a palavra dele é inflada enquanto a dela é diminuída. No caso Klein, a disparidade social entre o herdeiro de uma das maiores redes de varejo do país e as vítimas fez com que o atentado fosse reduzido a um mero embate de "palavra contra palavra" (Fibe, 2025, p. 117).

Até o fim de 2023, Saul Klein recorria de uma condenação na esfera trabalhista, que o submeteu a uma multa de R\$ 30 milhões por tráfico de pessoas e escravidão sexual. Contudo, por tratar-se da esfera trabalhista, o valor deverá ser destinado a instituições sem fins lucrativos, e não diretamente às vítimas. Enquanto isso, na esfera criminal, o empresário permanece solto e sem condenação (Fibe, 2025, p. 122). A sentença trabalhista, entretanto, reconheceu que o réu feriu a dignidade humana ao recrutar mulheres para satisfazer desejos particulares, alterando irreversivelmente o curso de suas vidas (Fibe, 2025, p. 122).

Ao apresentar desigualdades de gênero e raça, Silvia Chakian chama atenção para outro problema já estudado no campo jurídico: a respeitabilidade. Segundo Adilson José Moreira, um dos principais pensadores do direito antidiscriminatório no Brasil, diferentes formas de violência podem ser dirigidas a determinados grupos justamente porque eles possuem baixa *respeitabilidade social*. Nesses casos, o tratamento violento é frequentemente justificado (Moreira, 2025, p. 229, grifos nossos).

A resposta democrática e constitucional a esse problema é a igualdade moral. Esse conceito se fundamenta na autonomia das pessoas, mas também no respeito, entendido como o reconhecimento do status daqueles que possuem dignidade pessoal. O respeito envolve tanto o apreço social quanto a ideia de pertencimento a grupos considerados dignos (Moreira, 2025, p. 173).

A igualdade moral é central para a emancipação de grupos com menor *status* e poder, pois busca eliminar a força dos estereótipos culturais que negam a respeitabilidade a seus membros (Moreira, 2025, p. 173). Estereótipos são associações automáticas sobre os integrantes de certos grupos, construídas a partir de símbolos presentes no imaginário social (Moreira, 2017, p. 41).

Esses estereótipos são decisivos para a marginalização, já que afetam diretamente a respeitabilidade social. Assim, nossa percepção sobre determinadas pessoas não se baseia apenas em suas qualidades reais, mas em formulações culturais – em grande parte criadas por grupos majoritários (Moreira, 2017, p. 41).

Assim sendo, Moreira (2025, p. 167) escreveu que não é exagero afirmar que o destino de uma pessoa está intrinsicamente ligado ao destino do grupo coletivo a que ela faz parte. A consequência da circulação de estereótipos e da desvalorização da respeitabilidade social das mulheres é que essas representações acabam delineando a forma como elas serão tratadas nas sociedades. Tragicamente, desvalorizadas em toda parte do planeta.

Ruth Manus, advogada brasileira com formação acadêmica internacional, narra uma experiência vivida em Marrakech. Ela descreve um dia ensolarado e de calor intenso na cidade marroquina e relata que, naquele contexto, chegou a se sentir mais livre do que

as mulheres locais, que, diferentemente dela, utilizavam burcas, com tecidos que cobriam o rosto, inclusive o nariz.

Essa sensação de liberdade também estava associada à sua melhor adaptação ao clima: enquanto muitas moradoras usavam vestimentas que incluíam até luvas, a escritora brasileira circulava pelas ruas com roupas mais leves. No entanto, essa percepção foi abruptamente interrompida ao adentrar o transporte público.

Assim que coloquei os pés dentro do veículo, fui surpreendida pelo olhar do motorista que correu por mim de cima a baixo, analisando cada centímetro do meu corpo, mesmo que ele dançasse dentro das peças largas que escolhi para as ruas marroquinas, gerando aquele desconforto tão genuíno que toda mulher compreende. Caminhei um pouco mais e a cena se repetiu com outros passageiros. Não era grande novidade. A perturbação de ter seu corpo analisado por desconhecidos é algo que persegue toda mulher, alta ou baixa, gorda ou magra, branca ou negra, ao redor do globo. Uma violência cotidiana que não era exclusividade do Marrocos. Aconteceria o mesmo no Brasil ou em Portugal. E não, nós nunca nos habituamos. Cada olhar invasivo dói como se fosse o primeiro. (Chade; Manus, 2020, p. 92)

Essa falta de respeitabilidade social da qual as mulheres são vítimas pode manifestar-se inclusive nas relações com entes do Judiciário. A título de exemplo, vale relembrar as circunstâncias que fundamentaram a implementação da chamada Lei Mariana Ferrer, sancionada em 2022. Mariana Ferrer, então com 21 anos, havia denunciado ter sido dopada e estuprada em uma festa na cidade de Florianópolis (Fibe, 2025, p. 77).

As investigações apontaram que o empresário paulista André de Camargo Aranha teria sido o autor do crime. Ele foi denunciado pelo Ministério Público por estupro de vulnerável – acusação da qual acabou absolvido. Cumpre frisar que André é filho de um advogado que já havia representado a Rede Globo em processos judiciais. Além disso, era visto com certa frequência ao lado de pessoas de alto reconhecimento social, entre elas o ex-atleta Ronaldo Nazário, o jogador Gabriel Jesus e Roberto Marinho Neto, um dos herdeiros do grupo Globo (Fibe, 2025, p. 77–78).

A absolvição de André já seria, por si só, um ponto relevante a ser questionado pelas equipes de jornalismo que acompanharam a denúncia e o julgamento. No entanto, o caso adquiriu outra dimensão quando Mariana sofreu agressões verbais durante uma

das audiências, na presença de um juiz. Nos registros desse momento, ela aparece visivelmente desesperada, implorando por respeito (Fibe, 2025, p. 77).

Em seu livro, Cristina Fibe e sua equipe apresentam um fragmento que evidencia o grau de humilhação sofrido pela jovem. Cláudio Gastão, advogado do acusado, em determinado momento da audiência, questionou os motivos pelos quais Mariana havia apagado algumas postagens de suas redes sociais:

Cláudio Gastão: Não é freira, não estou dizendo que é freira. Por que você apagou essa foto, então? Essa foto não tem nada demais? Mas por que você apaga essas fotos, Mariana? E só aparece essa tua carinha chorando, só falta uma auréola na cabeça. Não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso, e essa lágrima de crocodilo.

Mariana: Meu Deus.

Juiz: Mariana, se quiser se recompor aí, tomar uma água, a gente suspende o ato, tá? Não tem problema, tá?

Mariana: *Eu gostaria de respeito*, doutor. Excelentíssimo, eu estou implorando por respeito, no mínimo. Nem os acusados, nem os assassinos são tratados da forma que eu estou sendo tratada, pelo amor de Deus, gente! Que que é isso? *Nem os acusados de assassinato são tratados como eu estou sendo tratada*. Eu sou uma pessoa ilibada, nunca cometi crime contra ninguém. (Fibe, 2025, p. 81, grifos nossos).

João Batista Jr., repórter que acompanhou grande parte das apurações, revela que André vinha acumulando derrotas nas audiências até a contratação de Cláudio Gastão. As investigações policiais já haviam demonstrado que os espermatozoides encontrados na calcinha de Mariana Ferrer eram do acusado, além da existência de ao menos um vídeo que o situava no local em que Mariana teria sido dopada. Ainda assim, a probabilidade de condenação foi profundamente abalada após a destruição da reputação da vítima (Fibe, 2025, p. 89).

Schirlei Alves, jornalista responsável por denunciar a violência institucional sofrida por Mariana, passou a ser perseguida após a divulgação desses fatos. Em uma de suas publicações, utilizou a expressão “estupro culposo”, criticando a interpretação segundo a qual o Judiciário teria compreendido que Mariana havia planejado a violência da qual foi vítima. A expressão rapidamente se transformou em hashtag, gerando ampla repercussão. Celebridades como Bruna Marquezine, Anitta e Iza manifestaram apoio e

pediram justiça para Mari Ferrer. Após essa exposição, a repórter passou a sofrer ataques misóginos em suas redes sociais (Fibe, 2025, p. 83).

Em razão desses ataques, Schirlei buscou apoio junto a organizações de proteção a jornalistas. Pouco tempo depois, tornou-se alvo de seis processos judiciais movidos pelo promotor, pelo juiz e pelo advogado que haviam participado do julgamento. O revés mais severo imposto pela Justiça foi sua condenação a um ano de prisão em regime aberto, além do pagamento de 400 mil reais em indenização ao promotor Thiago Carriço e ao juiz Rudson Marcos (Fibe, 2025).

Schirlei foi condenada por difamação contra funcionário público. Poucas semanas antes dessa decisão, o Conselho Nacional de Justiça havia reconhecido negligência por parte do juiz durante a audiência. Rudson Marcos recebeu uma advertência em decorrência dessa conclusão. Para a maioria dos conselheiros, o magistrado se omitiu ao permitir excessos no comportamento do advogado de defesa (Fibe, 2025, p. 85). Cristina Fibe traz, uma vez mais, uma consideração da promotora Silvia Chakian:

Historicamente, Cris, houve uma construção de inferioridade pras mulheres a partir de diversos discursos, práticas, costumes, religiões, leis, que representaram não só o atraso no reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos, mas também a construção da desconfiança da sua palavra. [...] Mas a desconfiança que é verificada na oitiva dessas mulheres não se compara, *não é comparável a nenhuma oitiva de vítimas de crimes de outra natureza*. Isso está muito relacionado à violência sexual, à violência de gênero, o que só demonstra, reforça, que nós estamos falando do peso de todos esses estereótipos, dessas crenças, desses mitos reducionistas, dessas ideias equivocadas do que a gente espera de uma vítima perfeita. (Fibe, 2025, p. 90, grifos nossos).

De mais a mais, a violência que essas mulheres sofrem, em especial em suas relações cotidianas, acaba suscitando uma dúvida em quem acompanha essas situações: como alguém pode fazer isso com outra pessoa? Sohaila Abdulali (2019, p. 135) é mais direta: 'Como fizemos para nos transformarmos numa espécie tão repleta de estupros?'

A dificuldade em responder a essa pergunta começa pela escolha das palavras. Peter Pál Pelbart (2019) chama essas violentas ações de assombro. A palavra já aparece na capa de seu livro, *Ensaio do Assombro*. Em *Quadros de Guerra*, Butler (2024) discute o estupro de presos de Guantánamo e denomina essa violência como atrocidade. Ela

mesma retrata a dificuldade em dar nome a essas situações ao trazer uma declaração do então presidente George W. Bush. Questionado sobre o que achou das fotos que demonstravam que soldados estadunidenses submetiam prisioneiros a tortura, humilhações e estupros, ele respondeu, de maneira sucinta, que a situação era 'repugnante'.

As três escritoras que forneceram o panorama para a escrita deste artigo também utilizaram termos como maldade e injustiça – conceitos ligeiramente ligados e abordados por Louis Lavelle. Maldade, para o intelectual francês, é o sofrimento que causamos aos outros (Lavelle, 2022, p. 25). A injustiça, escreve Lavelle, não costuma estar ligada ao sofrimento em si, mas na vontade que alguém tem de produzi-la. O mais grave da injustiça, segundo o pensador, é que quem mais sofre não é quem a pratica, mas quem é vítima dela (Lavelle, 2022, p. 24).

Mario Vargas Llosa (2012), ao testemunhar a luta contra estupros no Congo, traz a fala de um médico que revelava que as 'violações' são muito piores do que a expressão sugere. O escritor e político peruano revela a dureza de algumas dessas situações:

A ladainha das histórias do dr. Tharcise me causa vertigens quando se refere ao caso da mãe e suas duas filhas violadas poucos dias antes na mesma aldeia por um punhado de milicianos. A mais velha, de 10 anos, morreu. A menor, de 5, sobreviveu, mas teve os quadris esmagados pelo peso de seus violentadores. O dr. Tharcise rompe a chorar. (Llosa, 2012, p. 12).

Essa dificuldade em nomear é um dos sintomas de quem, como o dr. Tharcise, sofre. Ana Paula Araújo mencionou haver poucos estudos sobre o sofrimento dos familiares das vítimas de estupro. É possível que ainda não tenhamos estudos suficientes que versem acerca do sofrimento de profissionais que precisam trabalhar com assuntos tão hediondos. A própria Ana Paula relata:

A cada conversa com um estuprador que admitia seus crimes, eu sentia um aperto na garganta e uma mistura de raiva e medo, e saía derrotada, sem esperança na humanidade. Em um desses dias, no Piauí, ao falar com o mentor do estupro coletivo contra uma mulher grávida, um menor de idade que ainda degolou o marido da vítima, saí sem palavras. Literalmente. O pesquisador deste livro, Marcos di Genova, e eu nos sentamos em um restaurante e lá ficamos mudos, olhando para o nada, por um enorme período de tempo. Levou um grande intervalo para sairmos do transe, como já contei. Naquele dia, pedi

para remarcarmos para mais tarde a outra entrevista que estava agendada, porque precisei antes ir para o hotel e dormir. Ficar cara a cara com tanta crueldade cansa demais, inclusive fisicamente (Araújo, 2020, p. 367).

Sohaila Abdulali também falou sobre o choro – como já mencionado, uma das marcas do sofrimento. Ela relembra que sua história de vida foi repentinamente afetada em 2012, após o estupro de uma jovem estudante de fisioterapia em Nova Déli. A moça indiana, que havia sido atacada por um grupo de homens, morreu alguns dias depois. Após uma verdadeira *comoção nacional*, um relato que Abdulali havia escrito na década de 1980, poucos meses após sofrer um estupro coletivo, passou a ser compartilhado em redes sociais que ela mal sabia utilizar (Abdulali, 2019, p. 16). Ela conta que chegou a dar uma entrevista para o jornal *The New York Times*, mas se arrependeu:

Então as portas do inferno se abriram – de novo. Dessa vez, eu havia decidido expor a mim mesma, portanto não tinha o direito de me queixar, mas ainda fui pega de surpresa pelo pânico que me envolveu ao acordar naquela manhã e perceber que o artigo estava na soleira da minha porta e no meu computador, bem como em milhões de outras soleiras de portas e computadores. Às 5h30 da manhã, eu me encolhi debaixo das cobertas e caí no choro. “Mudei de ideia!”, choraminguei. “Não quero fazer isso” (fiz o mesmo quando estava grávida de oito meses – como sempre, tarde demais para mudar o rumo das coisas). De repente, “me expor” pareceu uma ideia totalmente estúpida. Eu não sabia que imagem seria usada para ilustrar o artigo. E também não disseram que título iriam dar. Eu não queria saber. Eu precisava saber. (Abdulali, 2019, p. 17).

Apesar de toda a insegurança de Abdulali, o resultado da publicação surpreendeu a escritora. Ela recebeu mensagens de apoio de diversos países e outros jornalistas quiseram entrevistá-la. Já Cristina Fibe demonstrou sofrimento ao relatar que começou a duvidar do resultado de seu trabalho, sentindo que estava apenas 'enxugando gelo' e não conseguindo ajudar as vítimas de João de Deus. Camila Brandalise, experiente companheira de trabalho de Fibe, contou:

Foi um grande investimento, foi algo a que a gente se dedicou muito, e nesse sentido o impacto emocional foi muito grande. Eu lembro de fazer as entrevistas com elas pro documentário e ter crise de pânico à noite. Porque imagina você ver uma menina contar, sabe? É difícil... e aí eu estou aqui falando. “Ai, nossa, mas ela está condenando, ela está dizendo que ele estuprou ela...” Eu não estou dizendo isso, sabe, gente? Estou falando, me antecipando aqui. Se alguém quiser me processar, nem adianta porque não tenho dinheiro.

Mas o que aconteceu comigo foi isso: eu ouvi uma mulher de 20 anos contando que a vida dela acabou, porque ela foi manipulada, enganada, estuprada quando tinha 18 [anos], chorando na minha frente, passando a mão pelos dedos, tremendo, tendo que interromper a entrevista, contando o que ela passou, sabe? Até contando pra você agora me dá... (Se emociona.) E isso... Eu não sei se isso chegaria na conversa de alguma maneira, mas é uma coisa que demorei muito tempo para perceber como nos toca, como dói fundo na gente, sabe? (Fibe, 2025, p. 175).

É possível que, de forma despretensiosa e com poucas palavras, Paulo Francis tenha encontrado uma definição apropriada para esses acontecimentos. Ao fazer a introdução de uma das versões do livro *O Teatro do Absurdo*, de Martin Esslin, o jornalista carioca afirmou que, em termos filosóficos gerais, o 'absurdo' representa a incompreensibilidade a que chegou o ser humano em face de suas pretensões humanistas e da realidade em que vive. Francis conclui que as circunstâncias em que vivemos contrariam frontalmente tais pretensões (Esslin, 2018, p. 14).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar a escrita deste artigo, pretendíamos discutir a adultização infantil e suas consequências. Supúnhamos encontrar similitudes com a violência sexual – esse absurdo que submete muitas mulheres a situações de insegurança, constante estado de vigilância e sofrimentos de toda ordem.

Entretanto, é preciso frisar que a adultização – processo ligado à socialização que transforma crianças em adultos e adultos em crianças – possui diversas consequências, mas não implica, necessariamente, em violência sexual.

No clássico *O Desaparecimento da Infância*, Neil Postman resume os efeitos da adultização: a tecnologia passou a ser endeusada, o processo político foi degradado, a mente adulta se apequenou e o conceito de infância passou a definhir (Postman, 2012, p. 160).

Para sustentar a distinção entre o processo da adultização e os crimes de violência sexual, observa-se que a Lei nº 15.211 de 2025 – Estatuto Digital da Criança e do Adolescente – nem menciona o termo adultização. Em outro documento relevante, no qual a Secretaria de Vigilância em Saúde apresenta recomendações detalhadas para o

preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, também não aparece qualquer referência à essa expressão que indica a transformação precoce e prejudicial da criança em adulto.

Entretanto, não queremos esvaziar a importância do assunto, mas tentamos mostrar que não podemos perder de vista outros fatores que impactam a vida das vítimas de violência sexual, em especial, de mulheres de todas as partes do mundo.

REFERÊNCIAS

ABDULALI, Sohaila. **Do que estamos falando quando falamos de estupro**. São Paulo: Vestígio, 2019.

ARAÚJO, Ana Paula. **Abuso: a cultura do estupro no Brasil**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2020.

BRASIL. **Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025**. Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 set. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm. Acesso em: 4 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Notificação compulsória: instrutivo**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <https://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2015/12/NOTCOMPULSORIAinstrutivo-ficha-sinan-5-1-vers-o-final-15-01-2016.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77–101, 2006. Disponível em: <http://eprints.uwe.ac.uk/11735>. Acesso em: 8 jun. 2025.

BRUGÈRE, Fabienne. **A ética do cuidado** [recurso eletrônico]. São Paulo: Editora Contracorrente, 2023. E-book.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução Marina Vargas; revisão técnica Carla Rodrigues. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024. Tradução de: *Frames of war: when is life grievable?*

FRANCIS, Paulo. Introdução. In: ESSLIN, Martin. **O teatro do absurdo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. p. 14–15.

FIBE, Cristina. **Silenciadas: os bastidores de reportagem sobre crimes sexuais** [recurso eletrônico]. Produção: Revista Piauí; Audible Brasil. [S.l.]: Audible Studios, 2025. E-book.

LA TAILLE, Yves. **Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LAVALLE, Louis. **O mal e o sofrimento** [recurso eletrônico]. 1. ed. [S.l.]: Convivim, 2022. E-book.

MOREIRA, Adilson José. **O que é discriminação?** Belo Horizonte: Letramento; Casa do Direito; Justificando, 2017.

MOREIRA, Adilson José. **Por que os seres humanos sofrem?** [recurso eletrônico]. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2025. E-book.

ORTEGA Y GASSET, José. **Meditações do Quixote** [recurso eletrônico]. Tradução de Maria José Sousa da Silva. [S.l.]: Maria José Sousa da Silva, 2024. E-book. Acesso em: 22 maio 2024.

PELBART, Peter Pál. **Ensaio do assombro**. São Paulo: N-1 Edições, 2019.

RICOEUR, Paul. La souffrance n'est pas la douleur. **Autrement**, série Mutations, n. 142, p. 58–69, 1994. Disponível em: <https://pascal-francis.inist.fr/vibad/index.php?action=getRecordDetail&idt=3718043>. Acesso em: 15 fev. 2025.

VILELA, Márcio de Gois. **Adultização: como o digital apaga a infância**. [recurso eletrônico]. Vilela Músicas e Livros, 2025. E-book.